



2100, 13.10.21, 21 09428

Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah – PL

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2021

Institui no Município de Belém a Semana Municipal do Lixo Zero e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Belém a Semana Municipal do Lixo Zero a ser comemorada na última semana do mês de outubro.

Art. 2º - A Semana Municipal do Lixo Zero será realizada, anualmente, como instrumento de política pública socioambiental e tem como objetivos:

I – proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática de resíduos sólidos no Município de Belém, envolvendo a sociedade civil organizada, Poder Público, iniciativa privada e população em geral;

II – fomentar a economia solidária e a inclusão social;

III – propor solução para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

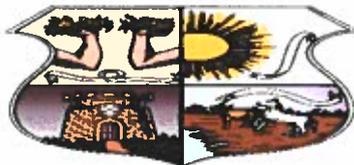
IV – promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;

V – incentivar o consumo consciente;

VI – realizar passestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Município de Belém;

VII – disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo, no prazo 90 (noventa dias) a contar da data de sua publicação.



**Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah – PL**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário “Lameira Bittencourt”, 13 de Outubro de 2021


**PABLO FARAH
Vereador – PL**



**Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah – PL**

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de lei que estamos apresentando para esta casa para apreciação e possível deferimento, é embasada no cumprimento da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)**, instituída pela **Lei nº 12.305/10**. Tem por finalidade melhorar a destinação dos **Resíduos Sólidos Urbanos - RSU**, proporcionando assim um melhor equilíbrio ao Meio Ambiente, utilizando-se de todos os meios para alertar o impacto que possui em nosso cotidiano. Ainda, a **SEMANA LIXO ZERO**, em parceria com instituições públicas e privadas locais, tem como ideia mostrar para governos e sociedade que é possível gerir de forma mais inteligente o “lixo” gerado por todos, através da valorização dos materiais e o correto encaminhamento dos **Resíduos Sólidos Urbanos - RSU**. Dentre o rol dos objetivos a qual este projeto se propunha, se encontram a busca de conscientização, realização de debates em instituições educacionais, empresas, poder público, escolas e os munícipes em geral, proporcionando experiências lúdicas e técnicas, com escopo de fomentar a educação ambiental, a economia circular, o cooperativismo, a sustentabilidade e a correta segregação em 3 frações, impactando positivamente todos os setores da sociedade. Estas são algumas propostas trabalhadas em diversas ações realizadas na Semana Lixo Zero. O município de Lajeado carece de novas iniciativas e abordagens com seus resíduos, visto o aumento da nossa população, do consumo e da própria dificuldade de infraestrutura que as pessoas e as empresas possuem. Os resíduos gerados necessitam de um melhor aproveitamento, o que acaba por impactar na limpeza urbana, no controle da poluição, na conservação de recursos naturais, no incentivo à pesquisa, no fortalecimento do empreendedorismo socioambiental, trazendo novos investidores para a cidade, gerando emprego, melhorando a renda dos trabalhadores deste setor e da comunidade em geral. Realocando os recursos, hoje investidos, em outros setores como por exemplo: na saúde, na educação, no saneamento básico e em áreas de lazer. Diante do exposto, solicito o apreço dos nobres colegas para aprovação deste.